

TERMO DE ADITAMENTO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/SUB-SA/CAF/SF/2019

PROCESSO SEI N.º 6053.2018/00001185-2

ATA RP 31/SMSB/COGEL/2018 - Prestação de Serviços de conservação e manutenção de logradouros públicos em áreas jurisdicionadas à Subprefeitura de Santo Amaro.

C.A. 015/ SUB-SA/CAF-SF/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA SANTO AMARO

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50.583.954/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS EM ÁREAS JURISDICIONADAS À SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, a Municipalidade de São Paulo, por meio da Subprefeitura Santo Amaro, representada pela Senhora Maria de Fátima Marques Fernandes, Subprefeita de Santo Amaro, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no CNPJ/MF sob nº 50.583.954/0001-42, com sede na Rua Francisco dos Santos nº. 33 Jardim Maria Rosa Taboão da Serra SP, CEP 06764-310, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Tonanni, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho SEI nº 044424925, do Processo SEI nº 6053.2019/00001185-2, publicado no Diário Oficial da Cidade na data de 044504629, têm entre si, justo e acordado o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consubstanciado nas cláusulas a seguir expostas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1. Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/05/2021 com término previsto em 21/05/2022, conforme documento SEI nº 043156829 e concordância da empresa em documento SEI nº 043157155.
- 1.2. Com a suspensão de 01 equipe a partir de 01/06/2021, conforme documento SEI nº 044162695 da Coordenadoria de Projetos e Obras da Subprefeitura Santo Amaro, a contratada prestará os serviços conforme cronograma mensal abaixo:

	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22
Qtd. Equipe	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

PUBLICADO
DOC de 25/05/21 Pag. 127



1

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. O valor global desta prorrogação é de global R\$ 1.520.697,34 (um milhão e quinhentos e vinte mil e seiscentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)
- 2.2. Para cobrir as despesas com o presente aditamento foi empenhado o valor R\$ 939.617,87 (novecentos e trinta e nove mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), através das Notas de Empenho nº 40251/2021 e 40254/2021, onerando a dotação 54.10.15.452.3022.2339.3390.39.00.00, ficando deste já autorizado demais empenhos e cancelamentos que se fizerem necessários neste e no próximo exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

- 3.1. Ratificam-se, e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento, as demais cláusulas e condições do Contrato e seus aditamentos, que não foram alteradas pelo presente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Implementada a condição acima, as partes renunciarão a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do contrato referido no preâmbulo, ressalvadas aquelas contraídas até a data definida para o término do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

- 5.1. As partes estipulam o Foro da Comarca da Capital de São Paulo como competente para dirimir qualquer problema decorrente da execução do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes.

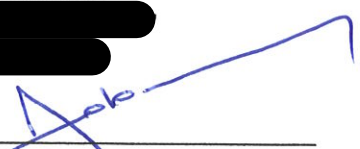
São Paulo, 19 de maio de 2021.



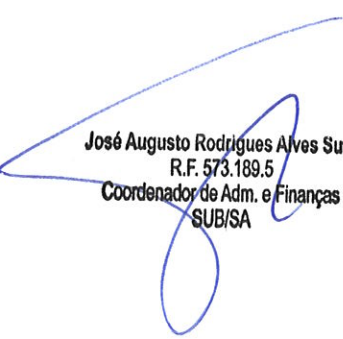
MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
SUBPREFEITA
Subprefeitura Santo Amaro



A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Marcelo Tonanni
Diretor Operacional
C.P.F. nº [REDACTED]
RG nº [REDACTED]



Adailson de Oliveira
Coordenador e Fiscal Contratual
CPO/SUB-SA



José Augusto Rodrigues Alves Suto
R.F. 573.189.5
Coordenador de Adm. e Finanças
SUB/SA

